

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrrtd.com.br - Site: www.lrrtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.717.127 de 10/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 10/05/2023, protocolado sob nº 3.740.448, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.717.127** e averbado no registro n. 3454062 de 23/08/2012 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

FUNDO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 10 de maio de 2023

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Adriana Araujo Paulo Rego
Escrevente Autorizado

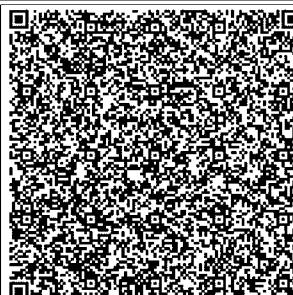
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 73,60	R\$ 20,94	R\$ 14,32	R\$ 3,88	R\$ 5,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,54	R\$ 1,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,86



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211406985766181



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914TIEB000025763DE23N

<

XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII
CNPJ/MF nº 16.802.320/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2023 encerrada às 15h do dia 02 de maio de 2023, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2023, encaminhada em 31 de março de 2023 ("Consulta Formal"), nos termos do Regulamento do **XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 67, caput, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("Instrução CVM 555"), publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
- 3. PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 8,86% (oito vírgula oitenta e seis por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Geovanni Santana de Araujo
Secretária: Valesca Menezes de Souza

- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.

bal

X

XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII
CNPJ/MF nº 16.802.320/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

- (iii) Deliberar sobre o não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º (primeiro) semestre de 2023 ("Resultado 1º Semestre 2023"), declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, para que o Fundo utilize parte do Resultado 1º Semestre 2023 para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de manutenção do ativo imobiliário de sua propriedade, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº1/2015; e
- (iv) Deliberar sobre o não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos a serem auferidos pelo Fundo no 2º (segundo) semestre de 2023 ("Resultado 2º Semestre 2023"), declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, para que o Fundo utilize parte do Resultado 2º Semestre 2023 para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de manutenção do ativo imobiliário de sua propriedade, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº1/2015.

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram no seguinte sentido:

Em pauta ordinária:

- (i) 67,56% (sessenta e sete vírgula cinquenta e seis por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Abstiveram-se de voto 27,89% (vinte e sete

<

XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII
CNPJ/MF nº 16.802.320/0001-03

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

vírgula oitenta e nove por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao direito de voto.

Em pauta extraordinária:

- (II) 91,39% (noventa e um vírgula trinta e nove por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital. Abstiveram-se de voto 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao direito de voto.
- (III) 55,56% (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e seis por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** o não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no 1º (primeiro) semestre de 2023 ("Resultado 1º Semestre 2023"), declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, para que o Fundo utilize parte do Resultado 1º Semestre 2023 para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de manutenção do ativo imobiliário de sua propriedade, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2015. Abstiveram-se de voto 6,90% (seis vírgula noventa por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao direito de voto.
- (IV) 49,82% (quarenta e nove vírgula oitenta e dois por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** o não pagamento da distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado referente aos rendimentos a serem auferidos pelo Fundo no 2º (segundo) semestre de 2023 ("Resultado 2º Semestre 2023"), declarados nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014, para que o Fundo utilize parte do Resultado 2º Semestre 2023 para reforço do seu caixa para o pagamento dos custos de

bal

X

<

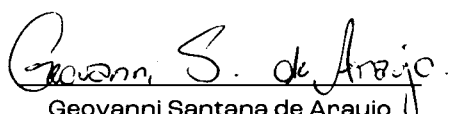
XP CORPORATE MACAE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII
CNPJ/MF nº 16.802.320/0001-03

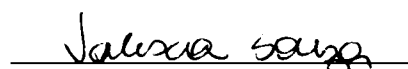
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

manutenção do ativo imobiliário de sua propriedade, de todos os encargos, tributos, taxa condominial e despesas que recaiam ou venham a recair sobre o referido ativo, incluindo, mas não se limitando a, IPTU, taxas e encargos, contas de luz, gás, água, telefone, seguros, segurança pessoal e patrimonial, entre outras, gastos do próprio Fundo e nos esforços de prospecção de locatários, com base no Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº1/2015. Abstiveram-se de voto 6,92% (seis vírgula noventa e dois por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao direito de voto.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal.
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 02 de maio de 2023.


Geovanni Santana de Araujo
Presidente


Valesca Menezes de Souza
Secretária